CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2020.04.02 16:01:00 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.04.02
Horas: 16:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | **Jeriquara/Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020** | **Número 247**

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal 7.077/2020, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

	2564	IVAN ROBERTO DA SILVA TRANSPORTES ME				
Item	Código	CNPJ: 14.946.192/0001-38	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		RUA CAP. ANTONIO JOAQUIM, 429 - CENTRO, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	642.001.001	FRETE	KM	28.000	3,22	90.160,00
		Total do Proponente				90.160,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP, 02 de abril de 2020

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Leis

= Lei N.º 882 de 02 de Abril de 2020 =
(Referência ao Projeto de Lei n.º 011 de 31 de Março de 2020)
(Referente ao Autografo de Lei n.º 009 de 02 de Abril de 2020)

"A Câmara Municipal de Jeriquara-SP, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública decretado através do Decreto nº. 1.377 de 31 de Março de 2020, bem como aprova todas as medidas temporárias e emergenciais adotadas pelo Poder Executivo para a prevenção de contágio pelo covid-19 (Novo Coronavírus), bem como todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA decretado através do Decreto Municipal nº. 1.377 de 31 de Março de 2020, bem como ficam aprovadas todas as medidas temporárias e emergenciais adotadas pelo Poder Executivo para a prevenção de contágio pelo COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), e ainda, todas as medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 02 de abril de 2020.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.04.02
Horas: 16:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | **Jeriquara/Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020** | **Número 247**

Extrato de Contrato

CONTRATO–004/2020-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICA.** Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **MIRELLY DE SOUZA PEREIRA**,**:** Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Assinatura: 01/04/2020 - Valor **R$1.879,25 (Hum mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte cinco centavos)**... Vigência: 01/04/2020 ate 01/10/2020

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020 DE 01/04/2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº. 01/2020 para o cargo / emprego público abaixo relacionado, que compareça na sede da Prefeitura Municipal de Jeriquara, sito á Rua: Jonas Alves Costa, 559, Centro – Cidade de Jeriquara – SP, no dia 03/04/2020, no horário das **08:00h ás 11:00h**.

Cargo / Emprego: MOTORISTA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF Nº	Classificação
01	1915803	Cleber Rodrigues de Souza	370.277.088-76	6º

Cargo / Emprego: CONTADOR

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF Nº	Classificação
01	1926732	Camila Juliana de Freitas Alves	457.359.258-06	1º

Cargo / Emprego: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF Nº	Classificação
01	1915984	Lariana Cristina Rodrigues Lopes	432.664.758-28	1º

Os candidatos ora convocados será submetido á exame admissional, em dia e hora a ser determinado pela Divisão de recursos Humanos.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital importará na desistência do convocado, não cabendo ao mesmo nenhum recurso.

Governo do Município de Jeriquara, 01 de Abril de 2020.

Eder Luiz Carvalho Goncalves
Prefeito Municipal

Registrada, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretária

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Homologação	01
Leis	01 á 02
Extrato de Contrato	02
Edital de Convocação	02
Expediente	03